



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600895-77.2022.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600895-77.2022.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.267

(29/08/2022)

*Dispõe sobre remanejamento de Função Comissionada no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da atual estrutura da Presidência e da Secretaria de Administração deste Tribunal;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 0006274-07.2022.6.02.8000 e SEI nº 0008584-83.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Assessoria da Gestão de Contratos da Secretaria de Administração, lotando-a na Assessoria de Acessibilidade e Relações

Institucionais - AARI, vinculada à Presidência.

Art. 2º O Anexo III da Resolução TRE/AL nº 16.219, de 10.05.2022, que trata da lotação e da distribuição dos cargos em comissão no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, passa a vigorar com a redação constante do anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 16.267/2022

ANEXO III DA RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 16.219/2022